



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

Resolução nº 07 de 24 de abril de 2006.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

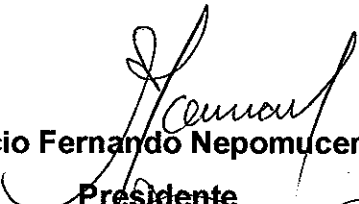
Art. 1º- O inciso I do §5º do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – de cópia autenticada da ata da eleição da última diretoria da entidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de abril de 2006.


Mércio Fernando Nepomuceno

Presidente


Jairton Edmilson Vieira de Castro

Vice-Presidente


Alcides Guedes Filho

Secretário